



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 016/2021.
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Processos Administrativos nº 9491/2020 E APENSOS 9494/2020 E 9571/2020, Pregão Presencial - SRP n.º 005/2021 - REMARCAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios “CARNES”, “HORTIFRUTI” E “ESTOCÁVEIS” para o preparo da merenda escolar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo período de 06 meses conforme os Termos de Referência Anexo I do Edital.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de Setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4215 de 13 de abril de 2020 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 01 dias do mês de abril de 2021, nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela Ilm^a. **Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, Sra. Brena da Costa Maia, Brasileira, Professora, Casada, portadora da Cédula de identidade sob o número: 202255279 emitido pelo DIC/RJ, CPF/MF: 107.969.157-09, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, e, de outro lado, a empresa **MACRIS REPAROS E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.953.0001-14, Inscrição Estadual nº. 79.065.158, com sede a Rua Visconde de Cairu, s-nº Lote 02 quadra 51, fundos, parte, Vila Ibirapitanga, Cidade de Itaguaí – RJ, telefone 21-2688-3858 cel. 96469-0231, endereço eletrônico: m.a.reparos@uol.com.br, neste ato, representada pelo Senhor Mailton Almeida Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09.355.301-4, emitido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 965.678.217-87, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4215 de 13 de abril de 2020, e suas posteriores alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

- Registro de preços, visando à **Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios “CARNES”, “HORTIFRUTI” E “ESTOCÁVEIS”** para o preparo da merenda escolar, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo período de 06 meses conforme os Termos de Referência Anexo I do Edital, parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor total
5	Carne bovina (seca) Traseiro, curado, com máximo 10% de gordura, embalada a vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original contendo a descrição das características do produto, embalagem contendo no máximo 5 kg do produto, identificada com as	Kg	3.497	3 CORAÇÕES	R\$ 34,00	R\$ 118.898,00
6	Carne, frango (Coxa / sobre coxa) Com osso, congelada a -18°C pelo processo de frio rápido, com perda máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 5 kg do produto, identificada	Kg	18.252	JAGUAR	R\$ 9,30	R\$ 169.743,60
7	Filé de Frango Congelado, a -18°C pelo processo de frio rápido, devendo ser fornecido acondicionado em embalagem contendo no máximo de 5 kg do produto, identificado com as características do produto e data de validade mínima de 06 meses a contar da data.	Kg	24.059	JAGUAR	R\$ 12,45	R\$ 299.534,55
14	Agrião Comum, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	Kg	260	CEASA	R\$ 4,32	R\$ 1.123,20
17	Almeirão Extra. Deverá estar fresco e isento de parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos, decorrentes do transporte e manuseio.	Kg	19	CEASA	R\$ 13,73	R\$ 260,87
21	Batata Doce Extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	Kg	4.667	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 16.334,50
22	Batata Inglesa Comum Especial, extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	Kg	7.686	CEASA	R\$ 4,23	R\$ 32.511,78
25	Brócolis Americano De primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho com peso médio de 300gr.	Kg	1.893	CEASA	R\$ 4,60	R\$ 8.707,80



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

26	Caqui B Maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, isento de machucados e podridão. Com peso médio de 140gr a unidade. Embalagem de no mínimo 07 unidades.	Kg	24.891	CEASA	R\$ 5,60	R\$ 139.389,60
28	Cebola Nacional Branca Extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	Kg	14.174	CEASA	R\$ 3,65	R\$ 51.735,10
29	Cenoura Especial In Natura, 1ª qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	Kg	22.646	CEASA	R\$ 3,50	R\$ 79.261,00
32	Coentro Verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas. Comum, fresco com peso médio de 120 gramas.	Kg	209	CEASA	R\$ 7,33	R\$ 1.531,97
33	Couve Comum Parcialmente limpa, livre de talos e sujidades, pesando aproximadamente 400 gramas.	Kg	6.286	CEASA	R\$ 9,50	R\$ 59.717,00
37	Inhame Especial Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca de aspecto fresco.	Kg	5.498	CEASA	R\$ 5,20	R\$ 28.589,60
41	Louro (Folhas frescas) Louro em folhas inteiras com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie. Contendo aproximadamente 25 gramas.	Kg	4.162	CEASA	R\$ 22,60	R\$ 94.061,20
43	Mamão Formosa De 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Pesando aproximada	Kg	7.343	CEASA	R\$ 4,30	R\$ 31.574,90
44	Manga Tommy Tipo Tommy, de primeira qualidade, com 60 a 80% de maturação, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, sem manchas, rachaduras, danos físicos e mecânicos, oriundo do manuseio e transporte. L	Kg	420	CEASA	R\$ 3,65	R\$ 1.533,00





Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

46	Melão Amarelo Separado por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Peso médio unitário de 1,5 a 2,5 kg.	Kg	11.087	CEASA	R\$ 3,80	R\$ 42.130,60
48	Ovos (unidade) Produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, por odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras,	CAIXA	43.093	MANTIQUEIRA	R\$ 4,58	R\$ 197.365,94
49	Pera Willians Extra, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	Kg	20.322	CEASA	R\$ 7,95	R\$ 161.559,90
51	Quiabo Especial Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes). Com comprimento menor de 12 cm.	Kg	16	CEASA	R\$ 5,30	R\$ 84,80
52	Repolho Verde Repolho limpo, sem as folhas externas. Devem apresentar coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação, pesando aprox. 1kg.	Kg	1.925	CEASA	R\$ 2,70	R\$ 5.197,50
53	Tangerina Pokan Extra, sem rama, em condições adequadas para consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, em grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	Kg	24.891	CEASA	R\$ 3,90	R\$ 97.074,90
56	Açúcar Refinado Especial, acondicionado em embalagem de 1kg com as características do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	6.517	CARAVELAS	R\$ 3,40	R\$ 22.157,80
59	Amido de milho Puro, acondicionado em embalagem de 500g com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	22.792	SINHA	R\$ 5,76	R\$ 131.281,92
60	Arroz Integral características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg,.	KG	94	PRATO FINO	R\$ 7,15	R\$ 672,10



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

61	Arroz polido (Aguhinhã) Tipo 1, extra, grão longo e fino, inteiros e soltos após cozimento, com coloração branca isento de sujidades e matérias estranhas, integra contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade com registro no Ministério	PCT	8.044	MANUELA	R\$ 26,95	R\$ 216.785,80
63	Azeite, Oliva Puro, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 500 ml. Extra virgem com acidez máxima de 0,8%. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	3.700	ALENTEJANO	R\$ 18,60	R\$ 68.820,00
64	Batata Palha Batata frita palha sabor natural, livre de gorduras trans., sem glúten, sequinha. Com embalagem de 400 g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	10.857	YOKI	R\$ 14,35	R\$ 155.797,95
66	Biscoito doce rosquinha chocolate Tipo rosquinha, chocolate, em embalagem com no mínimo 400g. Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	2.895	DUCHEN	R\$ 4,95	R\$ 14.330,25
67	Biscoito doce rosquinha Leite Tipo rosquinha, leite, em embalagem com no mínimo 400g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	3.478	DUCHEN	R\$ 5,30	R\$ 18.433,40
68	Biscoito Água e sal sem lactose Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária	UND	735	DUCHEN	R\$ 4,05	R\$ 2.976,75
69	Biscoito de cream-cracker light Tipo cream-cracker light Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Acondicionado em balaga	UND	90	DUCHEN	R\$ 4,65	R\$ 418,50
70	Biscoito Cream Cracker Sem Lactose Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem pr	UND	925	DUCHEN	R\$ 4,80	R\$ 4.440,00



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

71	Biscoito de Arroz Sem glúten, sem gordura trans nem colesterol, sem adição de açúcar, feito 100% de arroz. Embalagem de no mínimo 100g. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade..	UND	160	DUCHEN	R\$ 10,30	R\$ 1.648,00
72	Biscoito de Leite Diet Biscoito sabor Leite para Dietas de Ingestão controlada de açúcares, sem adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico; Sorbitol; Gordura Vegetal; Maltodextrina de Milho; Maltitol; vitamina	UND	121	DUCHEN	R\$ 7,50	R\$ 907,50
73	Biscoito de Polvilho light Biscoito de polvilho salgado tradicional light. Ingredientes mínimos: polvilho, sal e gordura vegetal. Assado. Deve ser leve e crocante e com sabor característico. Isento de glúten. Embalagem com 90 gramas. Na data de entrega.	UND	178	DUCHEN	R\$ 5,30	R\$ 943,40
74	Biscoito doce maisena Tipo maisena, acondicionado em embalagem com no mínimo 200 g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	6.955	DUCHEN	R\$ 3,60	R\$ 25.038,00
75	Biscoito doce Maria Tipo Maria acondicionado em embalagem com no mínimo 200g, com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	16.210	DUCHEN	R\$ 3,75	R\$ 60.787,50
76	Biscoito Maisena Diet Biscoito tipo maisena, sem adição de açúcares. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico; Sorbitol; Gordura Vegetal; Maltodextrina de Milho; Maltitol; vitaminas e minerais. Aroma Idêntico ao Natural de Baun	UND	100	DUCHEN	R\$ 6,05	R\$ 605,00
77	Biscoito Maria sem Lactose Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária:.	UND	565	DUCHEN	R\$ 5,30	R\$ 2.994,50
78	Biscoito Rosquinha sem Lactose (sabor leite) Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar. Sem lactose e sem proteína do leite. Embalagem primária: polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400.	UND	165	DUCHEN	R\$ 6,75	R\$ 1.113,75



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

79	Biscoito salgado Água e sal Tipo água, acondicionado com embalagem com no mínimo 200g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	22.445	DUCHEN	R\$ 3,15	R\$ 70.701,75
80	Biscoito salgado cream-cracker Tipo cream-cracker, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	28.060	DUCHEN	R\$ 3,30	R\$ 92.598,00
81	Biscoito Sequilho Biscoito doce tipo sequilho a base de amido de milho, açúcar, gordura vegetal, ovos, e aromatizantes. Sem glúten. Embalagem com 200 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses..	UND	170	DUCHEN	R\$ 6,15	R\$ 1.045,50
82	Café, pó Torrado e moído, de 1ª qualidade com selo de pureza da ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	1.346	PILAO	R\$ 8,60	R\$ 11.575,60
83	Canjiquinha de milho amarelo Acondicionado em embalagens de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional	Kg	285	PACHA	R\$ 4,90	R\$ 1.396,50
86	Creme de leite Embalagem: tetra Pack com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade no mínimo de 6 m	UND	10.855	PIRACANJUBA	R\$ 3,80	R\$ 41.249,00
87	Creme de Leite zero lactose Ingredientes: creme de leite, soro de leite, enzima lactase. Zero lactose. Embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, inform	UND	105	PIRACANJUBA	R\$ 5,40	R\$ 567,00
88	Ervilha Seca, safra nova, grupo II, tipo 1, acondicionado em embalagem com 500 g, contendo a descrição das características do produto, com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	PCT	476	BONARE	R\$ 6,50	R\$ 3.094,00



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

89	Ervilha em conserva Ingredientes: ervilha, água e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve está intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280 g e drenado de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data d	UND	7.754	BONARE	R\$ 2,80	R\$ 21.711,20
90	Extrato de Soja (Leite de Soja) Extrato de soja, maltodextrina, vitaminas e minerais, aroma idêntico ao natural de baunilha, emulsificante lecitina de soja e espessante goma guar. Embalagem de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de iden	UND	2.487	PURITY	R\$ 16,45	R\$ 40.911,15
91	Extrato de tomate Concentrado, acondicionado em embalagem com no mínimo 340 g, contendo a descrição das características do produto, com validade mínima de 01 ano a contar a partir da data de entrega..	UND	13.371	ESTELADORO	R\$ 3,40	R\$ 45.461,40
92	Farelo de Aveia Sem Glúten Aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Embalagem: intacta, resistente, com peso de 200g. Na data d	UND	110	NATIVE	R\$ 13,50	R\$ 1.485,00
94	Farinha de Trigo Integral Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em.	Kg	12	ROSA BRANCA	R\$ 7,40	R\$ 88,80
95	Farinha, mandioca Tipo 1, crua, fina, em embalagem com 1 kg, contendo a descrição das características do produto. Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	3.679	VASCAINA	R\$ 4,35	R\$ 16.003,65
96	Farinha, trigo Especial, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo a descrição com as características do produto. Com validade no mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	Kg	662	ROSA BRANCA	R\$ 4,20	R\$ 2.780,40
97	Feijão preto Tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg. Isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, livres de carunchos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	30.822	PRETO BOM	R\$ 7,85	R\$ 241.952,70



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

98	Fermentado acético De vinho e álcool etílico, com no mínimo 10 % de vinho, acondicionado em embalagem com no mínimo 759 ml, contendo a descrição com as características do produto. Com validade no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND	2.689	ROYAL	R\$ 4,65	R\$ 12.503,85
99	Fermento químico Embalagem com 100 g, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento. Com validade no mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	UND	390	ROYAL	R\$ 3,15	R\$ 1.228,50
103	Fubá Extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo descrição com as características do produto. Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	Kg	404	SINHA	R\$ 4,50	R\$ 1.818,00
108	Lentilha Lentilha classe média, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros limpos e secos. Embalagem com informação nutricional e resgist	UND	14	CEASA	R\$ 8,30	R\$ 116,20
109	Macarrão (Padre Nosso) Tipo Padre Nosso, massa preparada com semolina, acondicionada em embalagem c/ 500 g, contendo a descrição das características do produto. Com validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	PCT	1.568	CADORE	R\$ 4,50	R\$ 7.056,00
110	Macarrão de Arroz (Parafuso) Tipo Parafuso. Ingredientes: Farinha de arroz, corantes naturais, sem glúten e sem ovos. Acondicionada em embalagem de 500g. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	UND	4	CADORE	R\$ 7,00	R\$ 28,00
111	Macarrão espaguete Massa preparada c/ ovos nº 8 a 9, acondicionada em embalagens c/ 500 g, contendo a descrição das características do produto. data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria..	PCT	3.364	CADORE	R\$ 4,00	R\$ 13.456,00
112	Macarrão espaguete(Sem Ovos) Macarrão Espaguete Sem ovos: massa tipo espaguete, nº8 a 9, composto com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais. Após o cozimento indicado na embalagem, deve	UND	30	CADORE	R\$ 4,70	R\$ 141,00



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

	apresentar-se solto, macio e com s					
113	Macarrão Integral Macarrão espaguete integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer	UND	22	CADORE	R\$ 5,50	R\$ 121,00
114	Margarina Light Margarina Light com sal. Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal, Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A. Aroma Idêntico ao Natural. Acondicionada em embalagem com 250g. Na data da entrega o p	UND	12	DORIANA	R\$ 6,40	R\$ 76,80
115	Margarina sem Sal (Margarina sem sal - Embalagem 250g) Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes óleos e/ou gorduras comestíveis e água, devendo conter no mínimo 65% de lipídios. Sem sal. A	UND	12	DORIANA	R\$ 5,71	R\$ 68,52
116	Margarina Vegetal Cremosa, com sal, contendo de 60 a 95 % de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500 g. Com validade de no mínimo 12 (doze) meses..	UND	2.436	DORIANA	R\$ 6,00	R\$ 14.616,00
117	Milho em conserva Ingredientes: milho, água e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve está intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280 g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	7.754	QUERO	R\$ 2,90	R\$ 22.486,60
120	Pão Careca Doce Pão tipo careca de 50g, de boaq qualidade com miolo branco e casca de cor dourada e brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados e de características organolépticas anormais.	UND	217.140	DELICIA	R\$ 0,68	R\$ 147.655,20

R\$ 3.182.066,75

Perfazendo o valor total de três milhões cento e oitenta e dois mil sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos.



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

2.1. Os produtos poderão ser requisitados SEMANALMENTE, dentro do período letivo, conforme a necessidade de cada Unidade e serão conferidos pelos Diretores e servidores, designados fiscais do Instrumento Contratual, nos moldes previstos no art. 73, II, Alínea a e b da Lei Federal nº 8666/1993; **A entrega será nas Unidades Escolares (ponto a ponto)** com exceção das Unidades Escolares localizadas em ilhas, onde a entrega deverá ser realizada até as 06h30min nos cais determinados;

2.2. Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: Toda 2ª feira ou 3ª feira, caso o dia predeterminado seja feriado, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data.

2.2.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

2.3. O prazo para o fornecimento é de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer através de **Autorização de Fornecimento** que será encaminhada via e-mail;

2.4. A Contratada deverá realizar a entrega solicitada nas escolas através de uma **Nota Fiscal de simples remessa ou romaneio** com informações detalhadas da mercadoria – descrição, unidade de medida, valor unitário e total, data, identificação da empresa e da Unidade Escolar. este romaneio deverá atender as normas legais para transporte da mercadoria – que deverá conter 03 (três) vias, sendo 1 (uma) para Unidade Escolar, 1 (uma) para a Secretaria Municipal de Educação e outra para o fornecedor. Todas deverão receber assinatura e carimbo da Unidade recebedora;

2.5. As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada;

2.6. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em meios de transporte adequados para este fim, devendo ser previamente higienizados, não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos e que possua autorização dos órgãos competentes para transporte de gêneros alimentícios e que atenda as normas de trânsito brasileiro e vigilância sanitária;

2.7. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em meios de transporte adequados, com refrigeração, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega;

2.8. Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade nas Unidades Escolares na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuada a hipótese de aceitação do respectivo diretor / fiscal do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

- 4.1. Todo produto entregue nas Unidades Escolares serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo (a) responsável do acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e posteriormente encaminhado para a Coordenadoria de Nutrição das unidades escolares, que depois de aprová-los, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer (Gestora), para que providencie a abertura do Processo de Pagamento;
- 4.2. A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer providenciará o pagamento dos serviços prestados pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação da nota fiscal, com a devida verificação da situação fiscal da mesma perante o INSS, FGTS e CND, através de consultas de dados das certidões disponibilizadas por estes respectivos órgãos.
- 4.3. A empresa Contratada é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados e fornecidos;
- 4.4. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no ato convocatório e seus anexos;
- 4.5. A Aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos e responsáveis da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

- 5.1. O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente Homologado pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**.
- 5.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.
- 5.3. Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 5.4. Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.
- 5.5. Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa fornecer os itens dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 6.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente ao material solicitado;
- 6.3. Encaminhar a nota de empenho a **CONTRATADA**;



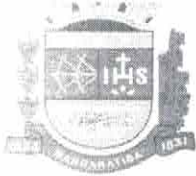
Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

- 6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 6.5. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do Instrumento Contratual, aplicando se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 6.6. Pagar a nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São encargos da **CONTRATADA**, além de outros assumidos no Instrumento Contratual:

- 7.1 Fornecer os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 7.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 7.3 Substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após notificado todo e qualquer produto que não estiver de acordo com as condições estabelecidas;
- 7.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos produtos na **CONTRATANTE**;
- 7.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;
- 7.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.8 Comunicar ao fiscal designado da **CONTRATANTE**, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos produtos;
- 7.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.10 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente edital e do Instrumento Contratual;
- 7.11 Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste termo, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

- 7.12 Prestar esclarecimentos ao **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;
- 7.13 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Termo de Referência;
- 7.14 Encaminhar junto à nota fiscal de fornecimento as certidões de INSS, FGTS e CND que comprovem as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- 7.15 Entregar os gêneros alimentícios, dentro dos padrões microbiológicos, bem como dentro dos critérios estabelecidos pela Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- 7.16 Deverão estar inclusos no preço todos os insumos que o compõem, tais como: impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos solicitados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA DOS SERVIÇOS e MODALIDADE

8.1. O objeto da referida contratação se enquadra como SERVIÇO COMUM, pois os serviços mencionados acima têm especificações e padrões definidos e usuais no mercado, de acordo com o Art. Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal nº 10.520/02.

***Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de **pregão**, que será regida por esta Lei.*
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1 O acompanhamento e a fiscalização do Instrumento Contratual firmado com a empresa Contratada será realizada por servidor designado em conformidade com o disposto no artigo nº 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3293 de 25 de novembro de 2014;

10.2 O Fiscal do Instrumento Contratual será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela emissão dos Termos de Recebimento, Recusa e Devolução dos produtos fornecidos;



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

10.3 A equipe de Nutricionistas e/ou servidor será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados);

10.4 A equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Educação poderá realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela Contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas conforme legislação Sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções;

10.5 Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar poderão acompanhar e verificar o fornecimento do objeto do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, em despacho fundamentado do seu Secretário.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba à aplicação das penalidades cabíveis.



Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal n.º 4215, de 13 de abril de 2020, alicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Pregão Presencial SRP 005/2021 - REMARCAÇÃO

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Brena da Costa Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PELA EMPRESA:

MACRIS REPAROS E MANUTENÇÃO LTDA-ME
inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.953/0001-14

Mailton Almeida Silva
CPF: 965.678.217-87